



## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1567/2023

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 17 da Lei Federal nº 13.019/2014 do Decreto Municipal nº 4.038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Rua Ozi Costa Nº 200, Centro de Glorinha/RS, para execução do Projeto Cultural, "**JUVENART 2023**", conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender o repasse do Duodécimo da Câmara de Vereadores, sendo que este projeto vem ao encontro da manutenção do tradicionalismo gaúcho, através do cultivo das danças tradicionais gaúchas e respectivas músicas e letras, que são consideradas patrimônio cultural imaterial do Estado, através da Lei Estadual nº 12.372/2005.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 12 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA  
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 - CENTRO - CEP. 94380-000 - FONE/FAX: 0XX(51)34871020 - site: www.glorinha.rs.gov.br